DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Segunda-feira, 18 de março de 2024 | Ano IV | Edição nº 572

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Gabinete 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Departamento de Licitação 6
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

Departamento de Recursos Humanos 8
Atos de Pessoal 8
Portarias 8

GABINETE

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Decreto n° 3.283 de 15 de março de 2024.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes 68 e 69, imóvel rural, objeto da matrícula nº 10.247 CRI – Conchas, com area de 3,9539 ha, situados no Município de Bofete.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições, face ao disposto nos artigos 5º, alíneas “d” e “g” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 9785, de 21 de janeiro de 1999, e demais alterações,

CONSIDERANDO a necessidade do município em adquirir local para a disposição de resíduos inertes, resíduos oriundos de campanhas de limpeza pública, conforme processo administrativo nº 102/2024.

CONSIDERANDO que a área objeto desta declaração de utilidade pública possui boa logística para disposição de inertes.

DECRETA

Artigo 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes 68 e 69, imóvel rural, objeto da matrícula nº 10.247 CRI – Conchas, com area de 3,9539 ha, situados no Município de Bofete.

MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO

Imóvel: Lotes 68 e 69

Proprietária: Edumir Empreendimentos Imobiliários LTDA

Município: Bofete Comarca: Porangaba UF: SP

Matrícula: 10.247 (CRI-Conchas). Código do INCRA: 629.057.000.612-6

Área: 3,9539 há Perímetro: 792,01 m

DESCRIÇÃO

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice AIE-P 13146, deste, segue confrontando com o sítio Santa Terezinha – Gleba Remanescente 03, matrícula 10.247 (CRI-Conchas), propriedade de Edumir Empreendimentos Imobiliários LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 120º16’19” e 226,70 m até o vértice P-03; localizado no KM 255+872,63 m, segue

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3237EFD760F445C2BC62E48E2F3247C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

confrontando com a faixa de domínio Rodovia Estadual – SP-147 (Lázaro Cordeiro de Campos DER (Departamento de Estradas e Rodagem) CNPJ: 43.052.497/0008-70, com os seguintes azimutes e distâncias: 218º58'16" e 172,41 m até o vértice AIE-P-13075; deste segue confrontando com uma área de terras, matrícula: 12.337 (CRI-Porangaba), propriedade de Victor Garcia Dezute, com os seguintes azimutes e e distâncias: 298º56'18" e 213,93 m até o vértice AIE-P-13076; com azimute e distância: 22º51'39" e 76,11 m até o vértice P-01; com azimute e distância 31º55'03" e 13,43 m até o vértice P-02; confrontando com o Sitio Santa Terezinha – gleba remanescente 03, matrícula 10.247 (CRI-Conchas) – Edumir Empreendimentos Imobiliários LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 44º57'45" e 83,43m até o vértice AIE-P-13146, ponto inicial da descrição deste perímetro. O polígono acima descrito abrange uma área de 3,9539 há e um perímetro de 792,01 m.

artigo 2º - O imóvel de que trata o artigo 1º deste decreto será destinado para futura implantação do aterro de inertes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

02.00.00 PODER EXECUTIVO

02.11.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERV URBANOS E RURAIS

02.11.01 SERVIÇOS URBANOS

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00 APLUCAÇÕES DIRETAS

4.4.90.61 AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

15.451.0034.1054 DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS SERV. URBANOS

R$ 10.000,00- VALOR DE RESERVA

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2024.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3237EFD760F445C2BC62E48E2F3247C4

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
3237EFD760F445C2BC62E48E2F3247C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 18/03/2024 08:40:27
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3237EFD760F445C2BC62E48E2F3247C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência** nº **01/2024**, Processo Administrativo nº **01/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONSTRUÇÃO CIVIL – PRÉDIO DA MINI USINA DE LEITE MUNICIPAL

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
G4GEO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - 04.251.887/0001-41 g4geoengenharia@gmail.com - (11) 98854-9575	640.122,82	564.900,00	75.222,82 Proveito (11,75%)
Totais	**640.122,82**	**564.900,00**	**75.222,82** **Proveito (11,75%)**

Detalhes

Herbert Genelipse de Oliveira Filomeno na condição de **Equipe de Apoio** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: G4GEO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - **CPF/CNPJ:** 04.251.887/0001-41

Lote 1	Data/Hora da Homologação - 12/03/2024 16:22:43
CONSTRUÇÃO CIVIL - PRÉDIO DA MINI USINA DE LEITE: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram este Edital de Licitação.	

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSTRUÇÃO CIVIL - PRÉDIO DA MINI USINA DE LEITE	1,00	SERV	564.900,00	564.900,00

Bofete, 12 de Março de 2024.

_____

Equipe de Apoio: Herbert Genelipse de Oliveira Filomeno

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/879F4CBB46784E349DF1BD0CCD446407

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
879F4CBB46784E349DF1BD0CCD446407

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 18/03/2024 14:59:16
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/879F4CBB46784E349DF1BD0CCD446407

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5175
De 12 de março de 2024.

"Considerando o Processo Seletivo 01/2023, com contrato por prazo determinado até 09/03/2024."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a Sra. **ARACELIA ALVES DE PADUA AOYAGI**, do emprego de **MOTORISTA, REF. EI**, R$ 1.791,31 (Mil setecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 12 de março de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E476EE510023427A9F0F639BDF055D0A

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
E476EE510023427A9F0F639BDF055D0A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES em 12/03/2024 17:11:44
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 18/03/2024 08:49:35
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E476EE510023427A9F0F639BDF055D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n° 5176

De 12 de março de 2024.

"Dispõe sobre a convocação do servidor em gozo de férias para suprir a necessidade inadiável do serviço público essencial de Presidente da COPEL".

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito do Município de Bofete, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade inadiável para atendimento da demanda de licitações para os departamentos de Saúde e aos demais departamentos.

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nos termos do artigo 80 da lei federal n° 9.527/97, fica convocado o servidor **MATEUS FELIPE HOLTZ**, para suprir a demanda, haja vista a falta de servidor para execução do serviço.

Artigo 2°- O servidor referenciado no artigo 1° gozará o saldo remanescente de suas férias regulamentares, em data posterior, mas dentro do período de concessão.

Artigo 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2024.

Claudécio José Eburneo

Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. OLiveira

Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, n°290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD07357CD1FC46D58FF437752573BBF8

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
FD07357CD1FC46D58FF437752573BBF8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES em 12/03/2024 17:11:43
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 18/03/2024 08:49:35
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD07357CD1FC46D58FF437752573BBF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5177
De 13 de março de 2024.

"Considerando o Processo Seletivo 02/2023, com contrato por prazo determinado até 17/12/2024."

"Dispõe o Pedido de Demissão da Servidora, no dia 07/03/2024."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a Sra. **STEPHANIE COSTA DE SOUSA**, do emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, REF. INF+PEDAG**, R$ 2.542,05 (Dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos em 07 de março de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/394AEF65D2D54218BB46707A3A9739E5

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
394AEF65D2D54218BB46707A3A9739E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES em 13/03/2024 08:25:52
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 18/03/2024 08:50:25
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/394AEF65D2D54218BB46707A3A9739E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5178
De 13 de março de 2024.

"Considerando o disposto na Portaria nº 3455 de 03 de dezembro de 2020, para exercer as atividades administrativas junto ao Banco do Povo".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Revogar a portaria nº 3455 de 03 de dezembro de 2020, da servidora Sra. **EVANIA MARIA PERES**, exercendo o emprego de ESCRITURARIO REF: C1, prestando serviços junto ao Banco Do Povo desta municipalidade.

Artigo 2º- Designar o Sr. **ALEX DE ARRUDA CAMPOS**, exercendo o emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO REF: F1, para exercer as atividades Administrativas junto ao Banco do Povo.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 13 de março de 2024.

Claudecio José Eburneo

Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira

Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/02D59A2716B14922983FD36D3F8DCA5A

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
02D59A2716B14922983FD36D3F8DCA5A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES em 13/03/2024 08:25:53
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 18/03/2024 08:50:26
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/02D59A2716B14922983FD36D3F8DCA5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n°5180
De 13 de março de 2024.

"**Dispõe** sobre exoneração de servidora comissionada".

"**Considerando** que o cargo comissionado é de livre Nomeação e Exoneração do Executivo, fica exonerada".

Claudecio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Exonerar a servidora Sra. **FABIANA IMOTO AMADEO**, do cargo em Comissão de **DIRETORA DE TURISMO**, REF. E, R$ 2.799,07 (Dois mil setecentos e noventa e nove reais e sete centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 13 de março de 2024.

Claudecio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. OLiveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, n°290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/308DF96A9F0F49168EBD600B87C0803B

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
308DF96A9F0F49168EBD600B87C0803B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES em 13/03/2024 08:25:54
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 18/03/2024 08:50:26
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/308DF96A9F0F49168EBD600B87C0803B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n° 5181
De 14 de março de 2024.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°- Fica a servidora Sra. **SILVIA FELIPE RAMOS CORDEIRO, COORDENADORA DO CRAS (FUNÇAO COMISSIONADA)**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 1166224920, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2°- A servidora será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 14 de março de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

Rua Nove de Julho, n°290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B93252C4FDED4DD2A722AB2750D2DCD2

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
B93252C4FDED4DD2A722AB2750D2DCD2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 18/03/2024 08:57:57
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B93252C4FDED4DD2A722AB2750D2DCD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5183
De 14 de Março de 2024.

"Considerando que os candidatos abaixo discriminados, foram habilitados no Concurso Público 01/2023, realizado no mês de setembro de 2023, e homologado em 17 de novembro de 2023."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 2°- Nomear a Sra. **GABRIELA CARVALHO BUENO**, para exercer o emprego de **DENTISTA REF: H1**, R$ 4.549,65 (Quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 4°- Nomear o Sr. **ELIEZER DE JESUS LORENA PAES LEITE** para exercer o emprego de MOTORISTA **REF: E1**, R$ 1.791,31 (Mil setecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 14 de março de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1DD229A27FE048B5AA00F0FBBEA71DD9

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
1DD229A27FE048B5AA00F0FBBEA71DD9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES em 14/03/2024 10:51:45
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 18/03/2024 08:57:58
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1DD229A27FE048B5AA00F0FBBEA71DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5184
De 14 de Março de 2024.

"Considerando que os candidatos abaixo discriminados, foram habilitados no Concurso Público 01/2023, realizado no mês de setembro de 2023, e homologado em 17 de novembro de 2023."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear a Sra. **ANA CLÁUDIA PAESANI NASCIMENTO**, para exercer o emprego de **MÉDICA REF: K1**, R$ 9.736,74 (Nove mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Nomear o Sr. **CIDÁLO LOBO DA SILVA** para exercer o emprego de **PEDREIRO REF: D1**, R$ 1.639,44 (Mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3º- Nomear a Sra. **PATRÍCIA PAULA DOMINGUES MARIANO DOS SANTOS**, para exercer o emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL REF: C1**, R$ 1.533,67 (Mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 4º- Nomear a Sra. **FABIANA IMOTO AMADEO**, para exercer o emprego de **TURISMÓLOGA REF: F1**, R$ 2.419,98 (Dois mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, 14 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 14 de março de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D33236180F184E09974282DE75D5044F

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D33236180F184E09974282DE75D5044F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES em 14/03/2024 10:51:47
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 18/03/2024 08:58:00
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D33236180F184E09974282DE75D5044F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5185
De 14 de março de 2024.

"Dispõe sobre concessão de gratificação aos servidores públicos municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Atribuir Gratificação de 50% (Cinquenta porcento) a servidora Sra. **ANA CLÁUDIA PAESANI NASCIMENTO - MEDICA** pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 14 de março de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D6C0D9837E3145C0B58F1AB4F23FCC62

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D6C0D9837E3145C0B58F1AB4F23FCC62

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES em 14/03/2024 10:51:46
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 18/03/2024 08:57:59
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D6C0D9837E3145C0B58F1AB4F23FCC62